

NOTA TÉCNICA

Esclarecimentos acerca do Aparelho de Raio X, do Aparelho de Mamografia, do Centro Cirúrgico e da Enfermaria do Hospital Municipal e Profissional da UPA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**, diante das recentes publicações alegando que o Aparelho de Raio X e o Aparelho de Mamografia não estão funcionando, que o Centro Cirúrgico e a enfermaria feminina estão interditados e ainda afirma que na UPA é obrigatório ter o médico cardiologista, vem a público esclarecer que:

O aparelho de Raio X do Hospital Municipal já foi concertado pelo técnico responsável, porém está aguardando somente ser realizado o controle de qualidade, para com a aprovação, consequentemente a liberação do mesmo, controle este que será realizado na data de 05/11/2025, quarta feira próxima; Ainda esclarecemos que todos os exames de Raio X, estão sendo realizados na UPA.

O aparelho de Mamografia também já fora concertado esta semana, pelo técnico responsável, onde o mesmo está aguardando ser realizado o controle de qualidade, que também será realizado na data de 05/11/2025, quarta feira próxima, somente após este controle, o mesmo pode voltar a seu pleno funcionamento.

Sobre o Centro Cirúrgico e a Enfermaria Feminina, as obras continuam sendo executadas, para atender as recomendações da SUVISA, com algumas adequações, visando a liberação de alvará de funcionamento; Ainda sobre o centro Cirúrgico esclarecemos que todas as gestantes estão assistidas pelo município, sendo que os Pré Natais estão sendo realizados normalmente, somente não podendo ser realizados os partos, partos estes que estão sendo realizados através de Parcerias Público Privadas, com Hospitais aqui do nosso município, sendo custeado pelo Município de Iporá, sendo ainda que em alguns casos gestantes são reguladas pelo Estado, onde os partos são realizados em São Luiz de Montes Belos ou Goiânia.

Por último esclarecemos que uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de porte 1, não é obrigada a ter um cardiologista fixo em seu quadro de funcionários. A estrutura de uma UPA é dimensionada para atender a urgências e emergências clínicas de complexidade intermediária, não casos que demandam a intervenção de um especialista imediato; A equipe obrigatória de uma UPA inclui, no mínimo: Médicos generalistas, Enfermeiros e Técnicos de enfermagem, ou seja, esses profissionais são os únicos que são obrigatórios, em uma UPA porte 1, porém quando é caso de cardiologia, é dado o primeiro atendimento pelo médico generalista, e verificando ser caso de atendimento por um cardiologista, de imediato já é feito a transferência do paciente ao hospital adequado, tudo de acordo com a Portaria N° 10 de 3 de janeiro de 2017 e na Resolução do Conselho Federal de Medicina N° 2079/14 .

A Secretaria Municipal de Saúde, está a todo momento buscando solucionar todas as demandas do município, com muito trabalho e dedicação, do jeito que a população necessita.

Iporá/GO, 29 de outubro de 2025.

LAÍS CARLA FARIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde